

## PORTARIA DG/CESFI Nº 16/2026

Publica o resultado da deliberação do Conselho de Centro do CESFI referente à solicitação de progressão para a classe de Professor Associado do Prof. Dr. Antonio Marinho Barbosa Neto.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ — CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo UDESC 8711/2026, referente à solicitação de progressão para a classe de Professor Associado, formulada pelo Prof. Dr. Antonio Marinho Barbosa Neto, professor do Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí — CESFI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58/2011 — CONSUNI, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para progressão à classe de Professor Associado na carreira de Professor Universitário da UDESC;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido no âmbito do Departamento de Engenharia de Petróleo;

CONSIDERANDO o despacho da Chefia do Departamento de Engenharia de Petróleo, que registra a aprovação do parecer em reunião departamental realizada em 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Presidente do Conselho de Centro do CESFI, Prof. Oséias Pessoa, com aprovação da solicitação *ad referendum* do Conselho de Centro;

CONSIDERANDO a diligência constante da Análise Técnica nº 020/2026 — PROPPG, que apontou a necessidade de juntada de Portaria da Direção-Geral do CESFI publicando o resultado da deliberação do Conselho de Centro quanto à solicitação do requerente;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Centro do CESFI, da solicitação de progressão para a classe de Professor Associado, formulada pelo Prof. Dr. Antonio Marinho Barbosa Neto, matrícula 0702443-6-01, professor do Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí — CESFI, no âmbito do Processo UDESC 8711/2026.

Art. 2º Determinar a juntada desta Portaria ao Processo UDESC 8711/2026, para fins de atendimento à diligência apontada na Análise Técnica nº 020/2026 — PROPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2026.

Prof. Dr. Oséias Pessoa  
Diretor-Geral do CESFI/UDESC  
Presidente do Conselho de Centro do CESFI.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6M912VEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 24/04/2026 às 09:01:20

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ4NzRfMTQ4NzZfMjAyNi82TTkxMIZFRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014874/2026** e o código **6M912VEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.